



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova para o exercício financeiro de 2020, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2020, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal
CPF: 615.423.775-87